Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.782 /

"ESTENDE DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÈ TOGNI, ATÉ A RUA CERRO AZUL."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - A Atual Rua José Togni, que tem como continuidade natural a Rua Projetada, fica estendida sua denominação até a Rua Cerro Azul.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE NOVEMBRO DE 1985 .

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2963 , de 28/11/85.